

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE SISTEMA ISOLADO DE ESGOTO SANITÁRIO

Pelo presente Instrumento o Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 05.105.168/0001-85, neste ato representado pelo gestor do município, o Sr. Alcides Abreu Barra, declaro para fins específico diante da caixa Econômica Federal, que o perímetro urbano do município de Limoeiro do Ajuru/PA, **não dispõe de rede pública** de esgotamento sanitário, os domicílios do município e do entorno da obra de intervenção do Termo de Compromisso Nº 970116/2024/MCIDADES/CAIXA, cujo objeto **“PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS E PASSEIOS ACESSÍVEIS EM RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PARÁ”**, são gerenciados pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, e apresentam o tratamento de Esgoto Sanitário viabilizado por Sistema Isolado, com fossa séptica, filtro e sumidouro.

Limoeiro do Ajuru/PA, 24 de Outubro de 2025.

ALCIDES ABREU
BARRA:05064376
200

Assinado de forma
digital por ALCIDES
ABREU
BARRA:05064376200

ALCIDES ABREU BARRA.
Município de Limoeiro do Ajuru/PA.